

## Deliberações

### REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

19 de fevereiro de 2021

1. Foi aprovada por unanimidade a ata da reunião de 29 de janeiro concluída a 5 de fevereiro de 2021, que se anexa (Anexo I).
2. Foram aprovadas por unanimidade alterações específicas ao Regimento do Conselho Geral, a maioria das quais recomendadas pela Comissão de Governação, beneficiando ainda da colaboração do Serviço de Apoio Jurídico e ponderado um parecer solicitado à Direção da Faculdade de Direito. Foi igualmente decidido extrair do Regimento toda a matéria que diga respeito à eleição e cooptação dos Membros do Conselho Geral, que deverá integrar Regulamento próprio, de acordo com o n.º 6 do artigo 21.º dos Estatutos da Universidade do Porto. O texto definitivo do Regimento e do Regulamento deverão ser aprovados em reunião extraordinária a realizar no próximo dia 26.
3. Ouvidos o Reitor, a Coordenadora da Comissão de Planeamento e Financiamento, o Administrador, o Fiscal Único e a Diretora do Serviço de Apoio Jurídico da Reitoria, foram aprovados os processos que darão execução às deliberações do Conselho Geral concluído em 1 de junho de 2020 relativas às sugestões apresentadas pelo Conselho de Curadores (Anexo II).
4. Foi ainda decidido por maioria iniciar uma reflexão sobre alterações aos Estatutos que deverão ponderar compromissos já assumidos perante sugestões do Conselho de Curadores, bem como propostas da Comissão de Governação, processo que deverá ser concluído antes do termo do atual mandato.

Estas deliberações constam da ata que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário do Conselho Geral.

#### Presidente do Conselho Geral

Doutor Artur Santos Silva



#### Secretário do Conselho Geral

Dr. Vítor Silva



## Ata

### 28.ª REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

29 de janeiro e 5 de fevereiro de 2021

No dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, reuniu em regime não presencial, através de plataforma digital, o Conselho Geral, tendo estado presentes os seguintes membros: Artur Santos Silva, Adélio Mendes, Adriano Carvalho, Álvaro Aguiar, Amândio Sousa, Américo Afonso, Aurora Teixeira, Artur Águas, Corália Vicente, João Moreira Campos, José Fernando Oliveira, Luís Filipe Antunes, Pedro Silva, Ana Gabriela Cabilhas, José Albano Araújo, José Miguel Neves, Nuno Ferreira, José Sousa Lameira, Maria Geraledes, Rui de Amorim Sousa, Sérgio Guedes Silva e Vítor Silva. Justificou a sua ausência Francisca Carneiro Fernandes. Também esteve presente, sem direito a voto o Reitor da Universidade do Porto, António Sousa Pereira.

A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho Geral com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Tomada de posse do Prof. Álvaro Aguiar em substituição do Prof. Carlos Azevedo.
2. Aprovação da ata da reunião anterior.
3. Relatório Plano de Atividades e Orçamento 2021 do Grupo Universidade do Porto.
4. Cenários pessimistas alternativos do Orçamento de 2021.
5. Plano Estratégico: ponto da situação.
6. Informações do Reitor.
7. Preparação das Eleições para o Conselho Geral (mandato 2021-2025).
  - a. Proposta de alteração do Regimento do Conselho Geral.
  - b. Calendário.
8. Propostas de propinas:
  - a. Propinas decorrentes da entrada em vigor da LOE 2021 e propinas aplicáveis aos estudantes de transição dos Mestrados Integrados para o 1.º e 2.º ciclo.
  - b. Propinas aplicáveis a estudantes do 3.º ciclo com ano curricular desfasado do ano letivo.
9. Atualização da composição das Comissões Permanentes do Conselho Geral.

**1. Tomada de posse do Prof. Álvaro Aguiar em substituição do Prof. Carlos Azevedo.**

Dando início à reunião, o Presidente do Conselho Geral deu posse ao Prof. Álvaro Aguiar em substituição do Prof. Carlos Azevedo.

O Presidente enalteceu as qualidades do Prof. Álvaro Aguiar, seguro de que dará uma colaboração muito positiva ao Conselho Geral dando-lhe posse de seguida. O Prof. Álvaro Aguiar agradeceu as palavras do Presidente e esperou poder dar o seu melhor contributo neste Conselho.

O Presidente do Conselho Geral solicitou ao Reitor informação sobre a NET/PROMONET, uma vez que tinha sido aprovada na última reunião do Conselho a orientação na generalidade da eventual venda da posição financeira da Universidade do Porto à Agência Nacional de Inovação, no entanto o Conselho ainda não tinha recebido, as orientações específicas, para respetiva apreciação por circulação, assim como tinha sido acordado na última reunião.

De seguida, o Presidente renovou os desejos de rápidas melhoras do Vice-Reitor António Cardoso.

O Reitor pediu a palavra e informou que no que se refere à situação da NET/PROMONET, iriam enviar a informação ao Conselho e referiu que tinha sido feita uma proposta de venda e prestações à Agência Nacional de Inovação (ANI). A ANI acordou e foi realizado um contrato de compra e venda, pelo que se encontram em fase de negociações. Com a venda destas prestações, a U.Porto deixa de ter qualquer ligação à PROMONET, a qual tem já marcada uma Assembleia Geral contando que até ao final do mês de fevereiro esta situação esteja resolvida.

De seguida, deu continuidade à discussão da ordem de trabalhos:

**2. Aprovação da ata da reunião anterior.**

Foi deliberado por unanimidade aprovar a ata da reunião de 11 de dezembro de 2020.

**3. Relatório Plano de Atividades e Orçamento 2021 do Grupo Universidade do Porto.**

Para a discussão deste ponto esteve presente a Pró-Reitora para o Planeamento Estratégico, Prof. Joana Resende, o Administrador, Dr. João Carlos Ribeiro e o Fiscal Único, Dr. João Careca. O Presidente deu a palavra à Prof. Aurora Teixeira, Coordenadora da Comissão de Planeamento e Financiamento (CPF).

A Coordenadora informou que a Comissão tinha reunido por via telemática nos dias 18 e 26 de janeiro. Após a primeira reunião, a Comissão entendeu solicitar à Equipa Reitoral informação complementar que foi disponibilizada, quase na sua totalidade, via email pelo Senhor Administrador. Na sequência da análise ao Relatório do 'Plano de Atividades e Orçamento 2021 do Grupo U.Porto', a CPF destacou os seguintes pontos:

*Educação e Formação:*

- Diversificação e inovação da oferta formativa ao nível da formação de executivos, com a emergência de novos formatos de ensino, nomeadamente oferta digital ('The Digital MBA' da PBS, cuja 1.ª edição arrancou em 2020/21).

A CPF solicitou no seu parecer que, tão breve quanto possível, fosse disponibilizada a informação relativamente aos números e valores dos inscritos nas modalidades de ensino à distância na PBS, bem como apresentada uma análise da rentabilidade e sustentabilidade económica deste tipo de oferta formativa.

- Conclusão em 2021, que se espera bem sucedida, do processo de acreditação e reconhecimento internacional conjunto FEP-PBS e dos seus programas junto da AACSB (Association to Advance Collegiate Schools of Business).

#### *Investigação e Inovação:*

- Importante contributo das Entidades Participadas do Grupo U.Porto para a consolidação da capacidade de angariação de financiamentos europeus muito prestigiados, envolvendo valores e/ou impactos sociais muito elevados.
- Início da execução em 2021 do projeto BIOPOLIS, que envolve um investimento direto de cerca de 70 M€, cofinanciado pela Comissão Europeia em 15 M€ e financiamento nacional proveniente de diversas fontes, nomeadamente 25 M€ da FCT, 15 M€ da CCDRN e cerca de 15 M€ de fontes diversas (e.g., AZORES, CIMO, INIAV, CITAB, Invited Chairs).
- Início da execução em 2021 de 3 ERA Chairs do i3S (2,5 M€ cada);
- Início da execução em 2021 do projeto Twinning do i3S (900 mil euros para 3 anos);
- Diversos projetos financiados no âmbito de calls nacionais e internacionais direcionados para o combate à pandemia COVID-19.

A Coordenadora sublinhou ainda a forte incerteza associada ao arranque do projeto BIOPOLIS. Apesar de no Relatório Plano de Atividades e Orçamento 2021 estar previsto que a transferência dos ativos da CIBIO para a Associação BIOPOLIS ocorra em 2021, o projeto BIOPOLIS tem enfrentado um conjunto não expectável de dificuldades associadas à concretização das contrapartidas de financiamento nacional. O Senhor Reitor reiterou, no entanto, o enorme empenho, ao mais alto nível (Governo e Reitoria), neste projeto.

Adicionalmente, em termos patrimoniais são dois os aspetos relevantes a considerar relativamente ao projeto e Associação BIOPOLIS:

- Campus de Vairão: o Secretário de Estado do Tesouro deferiu o pedido de utilização do Campus Agrário de Vairão pelo prazo remanescente do auto de cessão celebrado a 2 de março de 2011 (8 anos) para concretização do projeto, mantendo-se a U.Porto como entidade cessionária e responsável pelo espaço;
- Outros ativos e passivos a transferir: operação que consiste num destaque patrimonial da Unidade de Investigação CIBIO, sediada no ICETA, para o património de uma nova entidade, Associação BIOPOLIS, conforme previsto no Grant Agreement.

A Universidade do Porto continuará a ter um controlo de gestão significativo, quer diretamente, quer indiretamente através do ICETA e da PBS, através do controlo do edificado e da participação nos órgãos sociais.

Ainda a propósito dos projetos de I&D+i, a Comissão solicitou que em futuros relatórios sejam apresentados não apenas o número de novos projetos de I&D+i com financiamento nacional ou internacional, mas também o valor correspondente.

*Terceira Missão:*

Foi referida a necessidade de proteção da propriedade intelectual e do empreendedorismo e foi sublinhado que fosse feita uma análise do portfolio das patentes dentro do Grupo U.Porto. Foi igualmente sugerido que se verificasse qual o emprego associado às startups e quanto à UPTEC sublinhou-se a importância de elaborar um retrato nos últimos 3 a 5 anos.

No seguimento desta exposição, a Comissão elaborou um parecer e agradeceu à Equipa Reitoral o trabalho adicional de disponibilização célere da informação solicitada, bem como a pronta disponibilidade para o esclarecimento de dúvidas e resposta a questões.

Após ampla discussão e esclarecidas todas as questões pelo Reitor e Administrador foi deliberado aprovar por unanimidade o Relatório do Plano de Atividades e Orçamento 2021 da Universidade do Porto, com o parecer favorável da Comissão de Planeamento e Financiamento, que se anexa (Anexo I).

#### **4. Cenários pessimistas alternativos do Orçamento de 2021.**

Passando ao ponto 4 da ordem de trabalhos, o Presidente deu a palavra à Prof. Aurora Teixeira que sublinhou que os cenários previstos eram claros e que deviam ser sublinhados os seguintes aspetos:

- a elevada qualidade e clareza da informação disponibilizada: os fatores de risco e as respetivas probabilidades são claramente identificados, tendo sido simulados, para cada Cenário, “Moderado”, “Agravado” e “Extremo”, o impacto nas demonstrações financeiras previsionais para 2021 e nos respetivos indicadores.

Cenário 1 - “Moderado”. Agrega o efeito dos fatores identificados com probabilidade elevada: redução das prestações de serviços; redução das vendas; decréscimo dos gastos em virtude da redução das prestações de serviços e das vendas; decréscimo dos gastos com instalações em virtude da redução da atividade; e redução da receita de propinas.

Cenário 2 - “Agravado”. Agrega o efeito dos fatores identificados com probabilidade elevada e média (os fatores referidos no Cenário 1), acrescidos de outros fatores tais como: incumprimento por parte do Estado no que respeita à dotação do Orçamento do Estado (OE) para 2021 relativa ao aumento da dotação inicial de 2% face a 2020; exclusão dos projetos considerados no Orçamento 2021 que ainda não foram aprovados e inclusão dos projetos não considerados no Orçamento 2021 que já foram aprovados; decréscimo dos gastos de outras atividades (atividade não analisada).

Cenário 3 - “Extremo”. Agrega o efeito de todos os fatores identificados com probabilidade elevada, média e baixa (os fatores referidos nos Cenários 1 e 2), acrescidos de outros fatores tais como: incumprimento por parte do Estado no que respeita à dotação do OE para 2021 relativa à compensação da redução do valor das propinas e do reforço pela despesa a realizar resultante da integração de investigadores no âmbito do PREVPAP.

Para o exercício de 2021, de entre os Cenários pessimistas apresentados, o Cenário 1 será o mais provável. Nada faz prever que no atual contexto da pandemia, e consideradas as políticas europeias anunciadas, o Estado Português venha a adotar medidas orçamentais expansionistas, de que resulte o incumprimento da dotação prevista do OE para 2021.

No entanto, é importante notar que no período pós pandemia (i.e. 2022, previsivelmente), a atenuação da política global de estímulos do BCE e o reativar da aplicação do Pacto de Estabilidade deverão exigir medidas de consolidação das contas públicas, ou seja, medidas de austeridade, que terão, com elevada probabilidade, impactos negativos nas verbas do OE a distribuir pelas Universidades e outras Instituições do Ensino Superior.

Independentemente do Cenário Pessimista considerado, em comparação com o Cenário Base (apresentado no ‘Plano de Atividades e Orçamento 2021’), a situação financeira da U.Porto continua robusta e o nível das disponibilidades da U.Porto como um todo e de cada unidade constitutiva isoladamente considerada permite assegurar a continuidade da atividade.

A autonomia financeira sólida da U.Porto (80%) mantém-se; os outros indicadores de desempenho financeiro (e.g., EBIT, EBITDA e Resultados Líquidos) diminuem, como expectável, mas continuam positivos e com uma magnitude confortável; o investimento não é sacrificado, o que constitui um elemento muito positivo, assegurando a recuperação e manutenção do valioso património da U.Porto.

Ainda assim, mantendo-se o atual estado de pandemia, a CPF faz notar que algumas das Unidades Orgânicas da U.Porto, nomeadamente as que dependem mais fortemente da prestação de serviços enquanto fonte de rendimentos (ex. FMDUP, FPCEUP), estão particularmente expostas a riscos financeiros sendo, eventualmente, necessário proceder a reajustamentos das verbas a distribuir entre as unidades constitutivas. Neste contexto, a CPF apelou a ao espírito de solidariedade entre as Unidades Orgânicas face às difíceis circunstâncias atuais.

Após troca de impressões, foi concluída a apreciação dos cenários pessimistas relativos ao Orçamento para 2021, com o parecer da Comissão de Planeamento e Financiamento, que se anexa (Anexo I).

## **5. Plano Estratégico: ponto da situação.**

Passando ao ponto 5 da ordem de trabalhos, o Presidente deu a palavra ao Reitor que informou que o Plano Estratégico está na fase final de elaboração e que prevê poder

apresentar muito em breve. De seguida, deu a palavra à Prof. Joana Resende que fez uma exposição do desenvolvimento dos trabalhos. Em suma, a Pró-Reitora referiu que a elaboração do Plano Estratégico foi iniciada em 2018 e em 2019 deu-se continuidade de uma forma mais efetiva. Em 2020 foi preparado um vídeo de apresentação, colocado à discussão dos diretores. Entretanto o documento será disponibilizado para consulta pública para que a comunidade académica possa dar igualmente os seus contributos.

Após troca de impressões, o Reitor fez um ponto de situação sobre o “Plano Estratégico”, que se prevê ficar concluído até ao fim do mandato deste Conselho Geral.

## **6. Informações do Reitor.**

Ouidos os esclarecimentos do Reitor e do Administrador, foi aprovado por unanimidade efetuar os ajustamentos contratuais relativos ao direito de superfície do Instituto Pernambuco Porto, os quais decorrem das circunstâncias que foram apresentadas.

Foi aprovada, por unanimidade, a adesão à Internet Society (ISOC).

De seguida, iniciou-se a apresentação dos esclarecimentos do Reitor, no que se refere à permuta de terrenos do Pólo da Asprela. O Reitor deu nota ao Conselho de que neste momento este assunto era meramente informativo, uma vez que aguardava reunir com a Câmara Municipal do Porto. Assim que esta matéria tiver a anuência da Câmara, este assunto terá de voltar a ser analisado no Conselho.

## **7. Preparação das Eleições para o Conselho Geral (mandato 2021-2025).**

### **a. Proposta de alteração do Regimento do Conselho Geral.**

Passando ao ponto 7 da ordem de trabalhos, o Presidente informou que aquando da preparação das Eleições do Conselho Geral, o Dr. Vítor Silva lhe chamou à atenção para a alteração da redação relativa ao corpo eleitoral dos Professores e Investigadores no atual Regimento (aprovado pelo anterior Conselho a 19 de maio de 2017). Nos termos do art.º 14, na transição do Regulamento de 2009 para o Regimento de 2017 foi acrescentado no ponto n.º 2 “regime de tempo integral”, que a seguir se transcreve: “2. O corpo eleitoral para os representantes dos professores e investigadores com contrato de trabalho, **em regime de tempo integral**, com a Universidade do Porto à data do anúncio do ato eleitoral.”

No Regulamento para a Eleição e Cooptação dos Membros do Conselho Geral que vigorou nas anteriores eleições constava apenas “O corpo eleitoral para os representantes dos professores e investigadores com contrato de trabalho com a Universidade do Porto à data do anúncio do ato eleitoral”.

De seguida, o Presidente colocou à votação do Conselho a revogação da norma do artigo 14.º do atual Regimento do Conselho Geral, concretamente a especificação “em regime de tempo integral” quanto ao tipo de contrato dos Professores e Investigadores, o que foi aprovado por unanimidade.

De seguida, deu a palavra ao Coordenador da Comissão de Governação, Prof. Luís Filipe Antunes a quem tinha pedido proposta sobre a alteração a introduzir no art.º 14.º. O Coordenador informou que a Comissão de Governação reuniu no dia 26 de janeiro para analisar esta matéria e que tinha aprovado por unanimidade a necessidade de alterar a redação do art.º 14.º. A Comissão considerou apresentar ao Conselho Geral uma proposta de alteração do Regimento que refletisse o grau da dedicação dos docentes e investigadores nos seguintes termos (Anexo x):

*– Docentes e Investigadores a tempo parcial com colaboração inferior a 30% – um voto.*

*– Docentes e Investigadores a tempo parcial com colaboração igual ou superior a 30% – dois votos.*

*– Docentes e Investigadores a tempo integral – três votos.*

O Conselheiro José Lameira procurou perceber a razão da alteração da norma de 2009 para 2017. Uma das razões terá sido o facto de os Professores e investigadores que não estão contratados a tempo integral terem uma menor dedicação à vida universitária, situação que se aplica especialmente às duas Faculdades de Medicina. Foi chamado à atenção que há legislação especial que consagra que os professores que tenham simultaneamente atividade clínica devam ser tratados como docentes em tempo integral.

Seguidamente, a Professora Aurora Teixeira e o Professor Artur Águas pediram a palavra, posicionando-se contra esta proposta apresentada pelo Professor Luís Antunes e de igual modo, se posicionaram os estudantes Ana Cabilhas, José Neves e José Araújo.

Posta à votação a proposta da Comissão, a mesma foi aprovada por maioria, condicionada à obtenção de um Parecer Jurídico favorável à consagração dos princípios considerados e relativos ao art.º 14.º do Regimento.

Dado o adiantado da hora, foi acordado continuar a reunião, igualmente em regime não presencial, no dia 5 de fevereiro, pelas onze horas. Após agradecer a participação de todos, a reunião foi suspensa às catorze horas.



No dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas onze horas, reuniu em regime não presencial, através de plataforma digital, o Conselho Geral, tendo estado presentes os seguintes membros: Artur Santos Silva, Adélio Mendes, Adriano Carvalho, Álvaro Aguiar, Amândio Sousa, Américo Afonso, Aurora Teixeira, Corália Vicente, João Moreira Campos, José Fernando Oliveira, Luís Filipe Antunes, Pedro Silva, Ana Gabriela Cabilhas, José Albano Araújo, José Miguel Neves, Nuno Ferreira, Maria Geraldês e Vítor Silva. Justificaram a sua ausência Artur Águas, José Sousa Lameira, Francisca Carneiro Fernandes, Rui de Amorim Sousa e Sérgio Guedes Silva. Também esteve presente, sem direito a voto o Reitor da Universidade do Porto, António Sousa Pereira.

Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Geral após ter cumprimentado os membros presentes, retomou a análise do ponto 6 da ordem de trabalhos.

**6. Informações do Reitor (continuação).**

Ouidos os esclarecimentos do Reitor, o Conselho não manifestou qualquer objeção à permuta dos terrenos no Pólo da Asprela.

Dado que o Reitor tinha um compromisso agendado para as 12 horas, o Presidente alterou a ordem de trabalhos e avançou para a análise das propostas de pagamento de propinas, apresentadas pelo Reitor.

**8. Propostas de propinas:**

- a. Propinas decorrentes da entrada em vigor da LOE 2021 e propinas aplicáveis aos estudantes de transição dos Mestrados Integrados para o 1.º e 2.º ciclo.**
- b. Propinas aplicáveis a estudantes do 3.º ciclo com ano curricular desfasado do ano letivo.**

Ouidos os esclarecimentos do Reitor, os Estudantes Ana Gabriela Cabilhas e José Araújo pediram a palavra e manifestaram a sua preocupação perante as propostas apresentadas sublinhando o valor elevado de propinas, solicitando ao Senhor Reitor que fosse feita uma pressão junto da Tutela.

Após troca de impressões, foi aprovada por unanimidade a proposta de pagamento de propinas decorrentes da entrada em vigor da LOE 2021 e propinas aplicáveis aos estudantes de transição dos Mestrados Integrados para o 1.º e 2.º ciclo (Anexo II).

Foi ainda aprovada por unanimidade a proposta de pagamento de propinas aplicáveis a estudantes do 3.º ciclo com ano curricular desfasado do ano letivo. (Anexo III).

**7. Preparação das Eleições para o Conselho Geral (mandato 2021-2025).**

- b. Proposta de alteração do Regimento do Conselho Geral.**
- c. Calendário.**

O Presidente retomou a discussão do ponto 7 da ordem de trabalhos, no que se refere à revisão do Regimento do Conselho Geral.

Considerando o que tinha sido acordado nas últimas reuniões, o Presidente referiu que, neste momento, o princípio era de que não se avançasse já com uma revisão estatutária.

Assim, no que se refere ao art.º 2.º (Composição) do Regimento, o número de representantes não docentes e não investigadores implicará uma alteração estatutária, pelo que terá de ser uma matéria a abordar, aquando uma revisão dos Estatutos.

Quanto à alteração da designação do corpo não docente e não investigador, o Presidente acredita que esta modificação poderá enquadrar-se apenas numa revisão do Regimento do Conselho Geral, pelo que sublinhou o parecer da Comissão de Governação, que a seguir se transcreve:

“A Comissão propõe que seja deliberada uma decisão do Conselho Geral para que, de uma forma transversal, em quaisquer documentos produzidos, a primeira menção à designação ao “Pessoal Não Docente e Não Investigador” (cf. RJIES) seja substituída por ‘Pessoal Técnico’ adotando, portanto, a designação: “Não Docente e Não Investigador, adiante designado por Pessoal Técnico”.

De seguida, foram analisadas as propostas de alteração do Regimento (artigo a artigo). Quanto à fixação do calendário eleitoral, o Presidente distribuiu uma proposta a todos os Membros. Relevou o facto de que o anúncio do ato eleitoral terá de ser feito 120 dias antes do termo do mandato do atual Conselho, ou seja, até final de fevereiro de 2021.

Após ampla discussão, foi remetida à Comissão de Governação a análise das propostas de alteração do Regimento do Conselho Geral devendo o conteúdo previsto para o art.º 14.º ser apoiado por adequado Parecer Jurídico, que deverá ser apreciado em reunião extraordinária prevista para 19 de fevereiro às 10h30.

#### **9. Atualização da composição das Comissões Permanentes do Conselho Geral.**

Passando ao ponto 9 da ordem de trabalhos, o Presidente referiu que, com a recente tomada de posse dos novos Estudantes e do Prof Álvaro Aguiar, a composição das Comissões Permanentes do Conselho Geral tinha de ser atualizada.

Uma vez que os Estudantes já tinham manifestado as suas preferências quanto à integração nas Comissões, o Presidente questionou o Prof. Álvaro Aguiar acerca da sua intenção. O Conselheiro manifestou a sua disponibilidade para integrar as Comissões em que o seu contributo fizesse mais falta, pelo que após troca de impressões, foi acordado incorporar a Comissão de Governação e a Comissão da Terceira Missão.

Assim, procedeu-se à atualização da composição das Comissões Permanentes do Conselho Geral, conforme documento em anexo (Anexo IV).

Dado o adiantado da hora e após agradecer a participação de todos e nada havendo a acrescentar, a reunião foi encerrada às treze horas e quarenta minutos.

O Presidente lembrou o Conselho o agendamento de uma reunião extraordinária para o dia 19 de fevereiro, às 10 horas e trinta minutos, para aprovação final da alteração do Regimento do Conselho Geral.

De tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Geral e pelo Secretário do Conselho Geral.

**Presidente do Conselho Geral**  
Doutor Artur Santos Silva



---

**Secretário do Conselho Geral**  
Dr. Vítor Silva



---

## O Conselho de Curadores e a “questão estatutária”

### Recomendações do Conselho Geral aprovadas na reunião de 19 de fevereiro de 2021

No seguimento das sugestões do Conselho de Curadores relativas à Revisão dos Estatutos da Universidade do Porto, remetidas a este Conselho a 14 de dezembro de 2019, o Conselho Geral apresenta as seguintes recomendações considerando:

1. O parecer de 25 de maio de 2020 do Grupo de Trabalho constituído pelo Reitor e pelos Presidente, Vice-Presidente e Coordenador da Comissão de Governação do Conselho Geral (Anexo I).
2. As reuniões do Conselho Geral de 9 de outubro e 11 de dezembro de 2020 em que foi decidido concretizar por agora as propostas apresentadas que não impliquem com uma revisão dos Estatutos e numa possível alteração futura dos mesmos, avançar com a inclusão dos restantes princípios (Anexo II – extratos das atas).

Ouvido o Reitor, o Administrador, o Fiscal Único, os Serviços de Apoio Jurídico da Reitoria (SAJ) e a Coordenadora da Comissão de Planeamento e Financiamento, o Conselho Geral deliberou na sua reunião de 19 de fevereiro as seguintes recomendações:

SUGESTÕES DO CONSELHO DE CURADORES	RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO GERAL
<p><b>MODO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO</b></p> <p><i>4.ª sugestão</i></p>	<p>O Conselho Geral recomenda ao Conselho de Gestão (órgão com competência para autorizar a despesa e a constituição do júri) a participação de um Representante do Conselho de Curadores num órgão não-executivo que intervenha quer na validação prévia do caderno de encargos aplicável ao concurso, que fixará os critérios de avaliação das propostas, quer na apreciação prévia do relatório final de análise das propostas. Porém, e em alternativa, se o Conselho de Curadores assim o entender, poderá designar um Curador para integrar o júri.</p>
<p><b>ACOMPANHAMENTO DO GRUPO UP</b></p> <p><i>5.ª sugestão</i></p>	<p>O Conselho Geral recomenda ao Reitor que a U.Porto reveja periodicamente as formas de participação nas entidades do ecossistema, promovendo um maior alinhamento estratégico e controlo financeiro em relação às entidades que integram a consolidação de contas.</p>

<p><b>CRIAÇÃO DE UM FUNDO AUTÓNOMO</b></p> <p><i>6.ª sugestão</i></p>	<p>O Conselho Geral recomenda ao Reitor a análise do enquadramento legal necessário à constituição e operacionalização do fundo, incluindo sobre a eventual necessidade de constituição de uma entidade autónoma, o que implica consultar a tutela para clarificar o acolhimento da iniciativa, a não sujeição à Lei do Enquadramento Orçamental e as condições de utilização do fundo.</p>
<p><b>UP E GRUPO UP</b></p> <p><i>7.ª sugestão</i></p>	<p>Por ocasião da próxima revisão estatutária, de entre as alterações a propor deverá constar a consolidação do orçamento e das contas das entidades constitutivas, compostas pelas Unidades Orgânicas, Reitoria e Serviços Autónomos.</p>
<p><b>NOÇÃO DE GRUPO UP</b> (atual Cap. II e seus artigos 12.º e 19.º)</p> <p><i>8.ª sugestão</i></p>	<p>A atualização das entidades do grupo nos estatutos da U.Porto deverá ser efetuada quando for realizada a revisão estatutária.</p>
<p><b>CRIAÇÃO OU EXTINÇÃO</b> (atuais art.º 14.º e art.º 19.º)</p> <p><i>9.ª sugestão</i></p>	<p>O Conselho Geral, além de introduzir uma alteração no Regimento, recomenda ao Reitor manter a prática instituída, garantindo que os estudos sobre a criação ou extinção de entidades orgânicas ou entidades do grupo são sempre acompanhados de informações sobre as respetivas implicações financeiras.</p>
<p><b>ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DAS UO</b> (atual art.º 15.º)</p> <p><i>11.ª sugestão</i></p>	<p>O Conselho Geral recomenda ao Reitor a elaboração de um orçamento retificativo e submissão para apreciação e aprovação do Conselho Geral quando existam modificações orçamentais estruturantes que impliquem uma revisão relevante do orçamento.</p>
<p><b>GESTÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA</b> (atual Cap. XI)</p> <p><i>14.ª sugestão</i></p>	<p>O Conselho Geral recomenda ao Reitor (ou ao elemento da Equipa Reitoral que represente a U.Porto nas entidades do grupo) que tenha uma postura pró-ativa, transmitindo nas Assembleias Gerais preocupações com a sustentabilidade económico-financeira, independentemente de possuir poderes estatutários para assegurar o seu <i>enforcement</i> na entidade. Recomenda ainda que na próxima revisão estatutária de cada entidade do grupo se prevejam limites de endividamento ou poderes de voto especiais da U.Porto nessa matéria.</p>

## Grupo de Trabalho

### O Conselho de Curadores e a “questão estatutária”

Compreende-se e agradece-se a iniciativa do Presidente do Conselho de Curadores de promover uma reflexão a propósito da existência de dois Estatutos, o da Fundação da Universidade do Porto e o da própria Universidade do Porto, sendo desejável que tais documentos estejam devidamente harmonizados.

Atendendo à reflexão desencadeada pelo Conselho de Curadores e a todos os trabalhos preparatórios realizados, parte dos quais elaborados com o apoio de um consultor para o efeito contratado, é altamente conveniente que o Conselho Geral tome uma posição sobre as sugestões apresentadas pelo Presidente do Conselho de Curadores e aprovadas por deliberação unânime. Tais sugestões deverão sempre merecer toda a atenção do Reitor e do Conselho Geral e, por isso mesmo, foram agendadas e apreciadas nas reuniões do Conselho Geral de 7 de fevereiro e 24 de abril de 2020. Na primeira destas reuniões foi solicitado o Parecer da Comissão de Governação, a apreciar na segunda reunião antes indicada.

O Parecer solicitado à Comissão de Governação foi apreciado na reunião do Conselho Geral de 24 de abril, tendo o conteúdo sido dado a conhecer, antecipadamente, ao Presidente do Conselho de Curadores, em 19 do mesmo mês. Aconteceu, por lapso, que tal Parecer teve por objeto um documento do Conselho de Curadores com apenas seis sugestões, e não a versão completa. Com o objetivo de não retardar uma tomada de posição nesta matéria o Conselho Geral deliberou, nessa mesma reunião de 24 de abril, que fosse constituído um Grupo de Trabalho com a incumbência de apresentar a sua opinião a um Conselho Extraordinário, que precedesse o termo do mandato do Presidente do Conselho de Curadores.

Tal Grupo de Trabalho foi constituído pelo Reitor e pelos Presidente, Vice-Presidente e Coordenador da Comissão de Governação do Conselho Geral da Universidade do Porto tendo concluído a sua proposta no dia 25 de maio passado, e teve presente o Parecer da Comissão de Governação anteriormente referido.

Foi reconhecido que o legislador tentou equilibrar uma interdependência entre os diversos órgãos – Reitor, Conselho de Curadores e Conselho Geral – controlando-se entre si, sem qualquer relação de subordinação hierárquica.

Foi também entendido que uma proposta de alteração dos Estatutos deveria ter presente a eventual ocorrência de circunstâncias que tenham perturbado a adequada articulação no funcionamento dos principais Órgãos de Governo da Universidade do Porto, condicionalismo que não parece ter ocorrido.

Quando e como deve ser desencadeado um processo de alteração estatutária é matéria que sempre exigirá ponderada reflexão. O último processo de modificação dos Estatutos foi deliberado pelo Conselho Geral em junho de 2014 e só veio a ser homologado onze meses depois.

Em princípio qualquer alteração estatutária deve adotar o percurso seguido em 2014 e 2015, tal como é, aliás, proposto pelo Conselho de Curadores, isto é, através de Despacho Normativo do Governo.

As recomendações do Grupo de Trabalho sobre as várias sugestões de alteração dos Estatutos da Universidade do Porto, a ponderar numa futura revisão, são as seguintes:

Sugestões Conselho de Curadores	Parecer do Grupo de Trabalho
<b>1.ª sugestão</b>	
“Órgãos da Universidade”	A sugestão merece acolhimento, entendendo-se, porém, que o Administrador deve ser tratado em Secção diferente da do Conselho de Gestão.
<b>2.ª sugestão</b>	
“Composição do Conselho e Gestão”	Entende-se que a solução existente resultou de um cuidado entendimento obtido com as Unidades Orgânicas aquando da revisão dos Estatutos, não sendo, portanto, oportuno retirar do elenco dos membros deste Órgão um Diretor eleito pelo Conselho de Diretores.
<b>3.ª sugestão</b>	
“Modo de designar os Curadores”	Na linha do já recomendado pela Comissão de Governação, não merece acolhimento a sugestão apresentada. Foi, porém, deliberado que neste processo deve ser ouvido o Presidente do Conselho de Curadores sobre a proposta a submeter ao Governo.
<b>4.ª sugestão</b>	
“Modo de designar o Fiscal Único”	No caso de existir um júri acolhe-se a sugestão de um Curador fazer parte do mesmo.
<b>5.ª sugestão</b>	
“Acompanhamento do Grupo UP”	Na sua generalidade merecem acolhimento tais sugestões que não carecem de qualquer alteração estatutária para serem desde já adotadas.
<b>6.ª sugestão</b>	
“Criação de um fundo autónomo dedicado a fins estratégicos”	Merece pleno acolhimento, sendo naturalmente necessário clarificar com o Governo como pode tal fundo ser livremente utilizado.
<b>7.ª, 8.ª e 9.ª sugestões</b>	
“UP e Grupo UP” “Noção de Grupo UP” “Criação ou Extinção”	Merecem acolhimento e poderão ser imediatamente adotadas.
<b>10.ª sugestão</b>	
“Modelo de governo das UO”	Merece acordo.
<b>11.ª sugestão</b>	
“Alterações orçamentais das UO”.	O Conselho Geral apenas aprova a dotação do Orçamento de Estado a afetar a cada UO. O Orçamento de cada UO e as suas eventuais alterações são da competência do Conselho de Representantes.
<b>12.ª sugestão</b>	
“Fiscal Único das UO”	Merece pleno acolhimento.
<b>13.ª sugestão</b>	
“Administrador”	Não merece acolhimento, por se tratar de um Órgão cuja nomeação e exoneração é da plena competência do Reitor, tal como sucede noutras Universidades (de Regime Normal ou Fundacional).
<b>14.ª sugestão</b>	
“Gestão económica e financeira”	Merece acolhimento e são regras que podem ser adotadas desde já.
<b>15.ª sugestão</b>	
“Alterações estatutárias”	De acordo.
<b>16.ª sugestão</b>	
“Preâmbulo do DN 8/2015 + Preâmbulo dos Estatutos II”	Esta sugestão deverá ser analisada de forma mais cuidada.
<b>Sugestão de forma</b>	
	A ponderar.

## Extrato da Ata

26.ª REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

9 de outubro de 2020

### **3. Acompanhamento das deliberações do Conselho Geral relativamente a propostas do Conselho de Curadores.**

O Presidente informou sobre os trabalhos desenvolvidos pela Comissão que preparou uma reunião extraordinária do Conselho Geral, composta pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Geral, o Coordenador da Comissão de Governação e o Reitor. A Comissão apresentou uma proposta dos pontos que deveriam ser aceites numa próxima revisão dos Estatutos e de outros que poderiam ser revistos quase imediatamente, e que não implicaria uma alteração dos Estatutos. A Comissão de Governação reuniu no dia 7 de outubro, pelo que o Presidente passou a palavra ao Professor Luís Filipe Antunes.

O Professor Luís Filipe Antunes informou que a Comissão não se debruçou sobre este assunto na reunião.

O Presidente informou que será elaborada uma recomendação à Reitoria de princípios saudáveis que podem já ser considerados, após consultados os Serviços Jurídicos e diálogo com o Reitor.

## Extrato da Ata

27.ª REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

11 de dezembro de 2020

### **7. Informação sobre a execução das deliberações sobre as propostas apresentadas pelo Conselho de Curadores.**

O Presidente informou que tinha reunido com o Presidente do Conselho de Curadores e com o Reitor. Quanto à execução das deliberações do Conselho Geral, relativas às propostas apresentadas pelo Conselho de Curadores e após diálogo com o Reitor e com um parecer do Serviço de Apoio Jurídico, foi decidido concretizar por agora as propostas apresentadas que não impliquem com uma revisão dos Estatutos e numa possível alteração futura dos mesmos, avançar com a inclusão dos restantes princípios. Este assunto deverá ser submetido à próxima reunião ordinária do Conselho Geral.